Ata da 11ª (décima primeira) Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 27(vinte e sete) dias do mês maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 09 (nove) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes desta comissão: **Marcelo de Medeiros Dantas** (Presidente), **Clésio Nelson Dantas** (Relator) e **José Lúcio Silva** (Secretário). Iniciou se a reunião com o debate aos projetos: **PROJETO DE LEI N° 026/2024-** DE AUTORIA DA EDIL **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**, QUE INSTITUI O MAIO LARANJA, MÊS DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E A ESCUTA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA;.**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024 –** DE AUTORIA DA **EDIL BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS,** QUE INSTITUI O PARLAMENTO JOVEM E NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024 –** DE AUTORIA DA EDIL **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS,** QUE CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “DONA DESINHA” A SENHORA **INALVA DANTAS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2024 –** DE AUTORIA DA EDIL **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**, QUE CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “DONA DESINHA” A SENHORA **RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da comissão discutiram os projetos de autoria da vereadora Bárbara de Medeiros Dantas que esteve em pauta na 13ª (décima terceira), reunião ordinária do primeiro período legislativo. A comissão fez análise sobre o **Projeto de Lei** que institui o maio laranja, mês que combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e a escuta especializada, Por considerar que se trata de um tema de suma importância o mês **“MAIO LARANJA”** todos concordam com o projeto em pauta. Sobre o **Projeto de Resolução** que institui o parlamento jovem no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, a comissão é favorável ao parecer do citado projeto. Quanto os **projetos de Decreto Legislativo** que concede Medalha de Honra ao Mérito **“DONA DESINHA”** as senhoras **Inalva Dantas** e

Rúbia Raquel Dantas Roque. Os membros comentaram sobre a medalha de honra ao mérito e chegaram a conclusão que as mesmas são merecedoras pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN. Por isso os integrantes desta comissão concluirão que os projetos em tela respeitam a legislação constitucional e infraconstitucional, também atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, portanto todos são favoráveis ao parecer. O Presidente devolve os projetos para discussão e debate em plenária, para ser discutido e votado com o voto dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Clésio Nelson Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 27 de maio de 2024.

Marcelo de Medeiros Dantas	**Clésio Nelson Dantas**	**José Lúcio Silva**
Presidente	Relator	Secretário